

IRB tem mais títulos da dívida

(Assinatura)

O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) ainda possui no Exterior US\$ 76 milhões em títulos da dívida brasileira que não podem ser convertidos em investimentos no País, depois que o Conselho Monetário Nacional (CMN) formalizou, em novembro do ano passado, a proibição do Ministério da Fazenda de empresas públicas realizarem esse tipo de operação.

Ao ser informado, em julho, que o IRB havia feito naquele mês uma conversão, o ministro Mailson da Nóbrega determinou que o Instituto evitasse operar nesse mercado, o que não impediu que a empresa fechasse, em outubro, sua segunda operação. Ao todo, o IRB adquiriu no Exterior US\$ 104 milhões em títulos da dívida brasileira, dos quais transformou US\$ 28 milhões em participações acionárias em três empresas no País, segundo seu próprio balanço de 88, divulgado há poucas

semanas durante uma assembleia com a presença de mais de 200 representantes de seguradoras privadas.

O IRB comprou os títulos da dívida com deságio (pagou por eles US\$ 62 milhões) através do seu escritório de Londres, repassando-os para uma de suas subsidiárias em Nova York, a United America Services (UAS), criada em julho, mês da primeira conversão. A Vilejack, fábrica de confecções do Ceará, de propriedade do deputado Expedito Machado (PMDB-CE), ligado ao governador Tasso Jereissati, foi uma das empresas que receberam recursos das conversões de dívida do IRB. O Instituto investiu também na Companhia Brasileira de Shopping Center.

Criado no segundo governo Getúlio Vargas, o IRB tem como função pulverizar os riscos das seguradoras privadas e por isso tem uma forte atuação no

Exterior, onde coloca boa parte das apólices contratadas no mercado interno. Devido ao Instituto, as seguradoras nacionais arcaram com apenas 15% dos US\$ 300 milhões pagos à Petrobrás em 87 como indenização pelo incêndio da plataforma de Enchova, em Campos.

Em nota enviada ontem ao Estado, com relação à reportagem publicada sexta-feira sobre sua atuação nos negócios de conversão de dívidas, o IRB reafirma que a participação da sua subsidiária da Nova York nessas operações "observou rigorosamente a legislação pertinente em vigor". A nota afirma que as duas conversões foram realizadas antes que o CMN, em novembro, proibisse a atuação de empresas estatais nesse mercado. Segundo o Instituto, na reunião anual dos acionistas do IRB, no dia 3, "foi dada explicação verbal da participação da UAS no programa na conversão

da dívida", que consta do balanço de 88, auditado pela Price Waterhouse, e que será publicado nos próximos dias.

"Quanto ao resultado líquido do IRB, no exercício de 1988, de Cr\$ 29,1 bilhões, equivalentes a US\$ 156 milhões", prossegue a nota, "reiteramos-lhes não poderia ser influenciado por operação levada a efeito em uma subsidiária de segundo grau".

O diretor financeiro da Vilejack, Newton de Oliveira Santos, disse ontem em Fortaleza que "em leilão da bolsa de valores realizado em outubro do ano passado foi contratada uma operação de conversão da dívida, na forma estabelecida pelo Banco Central, após preencher todas as formalidades legais". Afirmando ainda que o valor da operação chegou a US\$ 1.700, já subscritos em cruzados no capital da empresa, "cumprindo a exigência legal para esse tipo de operação".